



RESOLUÇÃO SESA Nº 190/2015

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9459, de 26/05/15)

Institui o incentivo financeiro de custeio, para o exercício de 2015, como parte integrante do Programa VIGIASUS, aos municípios do Paraná.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 90 § único da Constituição do Estado do Paraná, o artigo. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485 de 03.06.1987, o Decreto nº 9.921/2014, Anexo, artigo 8º, inciso IX e,

- considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;
- considerando a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
- considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- considerando a Portaria GM/MS nº 1.378, de 09 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- considerando a Resolução SESA/PR nº 059/2013, de 21/01/13 que no seu anexo II define critérios para o repasse do incentivo financeiro de custeio aos 399 (trezentos e noventa e nove) municípios do Paraná;
- considerando a Resolução SESA/PR nº 150/2013, de 27 de fevereiro de 2013, que institui o Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde – VIGIASUS no Estado do Paraná;
- considerando a Resolução SESA/PR nº 287/2013, de 28 de agosto de 2013, que aprova os elencos de ações de vigilância em saúde para as ações de Vigilância Ambiental em Saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde do Trabalhador, Informações Estratégicas e Respostas às Emergências de Saúde Pública e Laboratórios classificados como Elencos 1, 2 e 3 e o indicativo do porte dos municípios para cada elenco das ações;



- considerando a Deliberação CIB nº 052 de 18 de maio de 2015, que aprova o incentivo financeiro de custeio, no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), proveniente dos recursos do Grupo do Tesouro – fonte 117, para a qualificação das ações de vigilância em saúde aos 399 (trezentos e noventa e nove) municípios, do Programa VIGIASUS, para o exercício 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o incentivo financeiro de custeio aos municípios do Estado do Paraná, como parte integrante do Programa VIGIASUS, para o exercício de 2015, para a execução das ações de vigilância em saúde, com recursos provenientes do Bloco Financeiro da Vigilância em Saúde – BLVGS/ Piso Fixo de Vigilância em Saúde – PFVS, fonte 117.

Art. 2º - Para a seleção e habilitação dos municípios ao recebimento do incentivo, nos termos desta Resolução, foram considerados os seguintes critérios:

- I. Adesão dos municípios ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde, instituído pela Resolução SESA nº 150/2013;
- II. Classificação dos municípios quanto ao Porte e Elenco de Ações de acordo com a Deliberação CIB – PR nº 287/2013;
- III. Redução das Desigualdades Regionais, Renda per capita e Perfil Epidemiológico de acordo com o Anexo II da Resolução SESA nº 059/2013.

§ 1º O anexo I desta resolução apresenta a relação de municípios que se enquadram nos critérios definidos neste documento.

Art. 3º - Definir que o incentivo financeiro seja aplicado para financiar:

- I. Contratação temporária de agentes de endemias para desenvolver atividades em municípios em situação epidêmica em relação à Dengue;
- II. Capacitações específicas com conteúdo de vigilância em saúde para todos os profissionais, inclusive os que desenvolvem atividades na rede de atenção à saúde;
- III. Diárias para deslocamento de servidores de atividades inerentes à vigilância em saúde, bem como participação em eventos ligados à área;
- IV. Manutenção de veículos e equipamentos utilizados nas ações da vigilância em saúde;
- V. Confecção e reprodução de material informativo educativo e técnico;
- VI. Compra de equipamentos de proteção individual (EPI) para atividades de controle de vetores;
- VII. Peças, combustível e lubrificantes para manutenção de veículos a serviço da vigilância em saúde.



Art. 4º - Fica vedado utilização do incentivo financeiro para pagamento de:

- I. Despesas de capital: equipamentos/ material permanente (veículos e utilitários, equipamentos e mobiliários para estruturar a vigilância municipal, etc);
- II. Pagamento de consultoria; e
- III. Obras

Art. 5º - O valor global do incentivo financeiro citado no art. 1º desta resolução será no montante de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões), que correrão à conta da dotação orçamentária de nº 4760.10305194.173 - 3341.4100, fonte 117.

§ Único - Os recursos financeiros serão transferidos, em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, em conta específica destinada exclusivamente ao financiamento das despesas constantes no artigo 3º desta Resolução.

Art. 6º - O município deverá elaborar um Plano Descritivo de Aplicação do recurso, de acordo com o disposto no artigo 3º desta Resolução, sendo apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e posteriormente à Superintendência de Vigilância em Saúde.

Art. 7º - O acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro repassado aos municípios serão realizados nos termos das Deliberações CIB nº 287 de 23.08.2015, nº 018 de 23.01.2014 e o Instrutivo para a Execução das Ações de Vigilância em Saúde.

§ Único - O elenco das ações de vigilância em saúde será revisado periodicamente e pactuado na Comissão Intergestores Bipartite do Estado.

Art. 8º - Os municípios estabelecidos no Anexo I desta Resolução estão habilitados ao recebimento do incentivo financeiro de custeio, advindos da fonte 117 - Grupo Tesouro/FUNSAÚDE.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2015.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial**

Anexo I da Resolução SESA nº 190/2015

INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO - EXERCÍCIO 2015 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Município	Fator Redução Desigualdades (Total R\$ 7.200.000,00)	Fator fixo/ Distr per capta 0,66364794462793	PERFIL EPIDEMIOLÓGICO					Total \$ Custeio (18 milhões)
			Mort Materna	Mort Infantil	Dengue	SOMA	A RECEBER	
Abatiá	16.909,09	5.103,70	1	1	1	3	21.156,72	43.169,51
Adrianópolis	22.400,00	4.168,57	0	0	0	0	-	26.568,57
Agudos do Sul	22.400,00	5.594,16	0	0	0	0	-	27.994,16
Almirante Tamandaré	16.909,09	69.990,37	1	0	1	2	14.104,48	101.003,93
Altamira do Paraná	22.400,00	2.588,35	0	0	1	1	7.052,24	32.040,59
Alto Paraíso	16.909,09	2.070,02	0	0	1	1	7.052,24	26.031,35
Alto Paraná	16.909,09	9.162,77	1	1	1	3	21.156,72	47.228,57
Alto Piquiri	16.909,09	6.697,86	1	1	1	3	21.156,72	44.763,67
Altônia	16.909,09	13.745,48	0	1	1	2	14.104,48	44.759,05
Alvorada do Sul	16.909,09	6.928,16	0	1	1	2	14.104,48	37.941,72
Amaporã	16.909,09	3.691,39	0	1	1	2	14.104,48	34.704,96
Ampére	16.909,09	11.656,21	0	1	1	2	14.104,48	42.669,78
Anahy	16.909,09	1.894,14	0	0	1	1	7.052,24	25.855,47
Andirá	16.909,09	13.572,92	0	0	1	1	7.052,24	37.534,25
Ângulo	16.909,09	1.899,45	0	1	1	2	14.104,48	32.913,02
Antonina	16.909,09	12.509,70	1	1	0	2	14.104,48	43.523,27



Antônio Olinto	22.400,00	4.873,40	0	1	0	1	7.052,24	34.325,64
Apucarana	16.000,00	81.563,62	0	0	1	1	7.052,24	104.615,86
Arapongas	16.000,00	70.999,16	0	1	1	2	14.104,48	101.103,64
Arapoti	16.909,09	17.357,22	0	1	0	1	7.052,24	41.318,55
Arapuã	22.400,00	2.302,31	0	1	1	2	14.104,48	38.806,78
Araruna	16.909,09	8.940,43	0	1	1	2	14.104,48	39.954,00
Araucária	16.000,00	81.551,67	0	1	0	1	7.052,24	104.603,91
Ariranha do Ivaí	22.400,00	1.585,53	0	0	1	1	7.052,24	31.037,77
Assaí	16.909,09	10.684,58	0	0	1	1	7.052,24	34.645,91
Assis Chateaubriand	16.909,09	21.888,83	0	1	1	2	14.104,48	52.902,40
Astorga	16.909,09	16.498,42	0	0	1	1	7.052,24	40.459,75
Atalaia	16.909,09	2.587,02	0	0	1	1	7.052,24	26.548,35
Balsa Nova	16.909,09	7.658,20	0	0	0	0	-	24.567,29
Bandeirantes	16.909,09	21.205,24	0	0	1	1	7.052,24	45.166,57
Barbosa Ferraz	16.909,09	8.254,19	0	0	1	1	7.052,24	32.215,52
Barra do Jacaré	16.909,09	1.810,52	0	0	1	1	7.052,24	25.771,85
Barracão	16.909,09	6.501,41	0	0	1	1	7.052,24	30.462,74
Bela Vista da Caroba	22.400,00	2.562,47	0	0	1	1	7.052,24	32.014,71
Bela Vista do Paraíso	16.909,09	10.012,94	0	1	1	2	14.104,48	41.026,51
Bituruna	22.400,00	10.554,50	0	0	0	0	-	32.954,50
Boa Esperança	16.909,09	2.972,62	0	0	1	1	7.052,24	26.933,95
Boa Esperança do Iguaçu	22.400,00	1.800,56	0	0	0	0	-	24.200,56



Boa Ventura de São Roque	22.400,00	4.327,19	0	0	0	0	26.727,19
Boa Vista da Aparecida	22.400,00	5.199,27	0	0	1	7.052,24	34.651,51
Bocaiúva do Sul	22.400,00	7.486,31	0	1	0	7.052,24	36.938,55
Bom Jesus do Sul	22.400,00	2.483,49	0	1	1	14.104,48	38.987,97
Bom Sucesso	16.909,09	4.393,56	0	1	1	14.104,48	35.407,13
Bom Sucesso do Sul	16.909,09	2.176,21	0	1	0	7.052,24	26.137,54
Borrazópolis	16.909,09	5.071,18	0	1	1	14.104,48	36.084,75
Braganey	16.909,09	3.761,07	0	1	1	14.104,48	34.774,64
Brasilândia do Sul	16.909,09	2.062,05	0	0	1	7.052,24	26.023,38
Cafeara	16.909,09	1.809,86	0	0	1	7.052,24	25.771,19
Cafelândia	16.000,00	10.083,95	0	1	1	14.104,48	40.188,43
Cafezal do Sul	16.909,09	2.811,35	0	0	1	7.052,24	26.772,68
Califórnia	16.909,09	5.395,05	0	1	1	14.104,48	36.408,62
Cambará	16.909,09	15.968,14	0	1	1	14.104,48	46.981,71
Cambé	16.000,00	65.056,57	0	0	1	7.052,24	88.108,81
Cambira	16.909,09	4.857,47	0	1	1	14.104,48	35.871,04
Campina da Lagoa	16.909,09	10.054,09	0	0	1	7.052,24	34.015,42
Campina do Simão	22.400,00	2.676,62	0	1	0	7.052,24	32.128,86
Campina Grande do Sul	16.909,09	26.151,65	1	1	0	14.104,48	57.165,22
Campo Bonito	16.909,09	2.853,16	0	0	1	7.052,24	26.814,49
Campo do Tenente	16.909,09	4.808,36	0	1	0	7.052,24	28.769,69
Campo Largo	16.909,09	76.546,20	1	1	0	14.104,48	107.559,77



Campo Magro	16.909,09	16.932,47	0	1	0	1	7.052,24	40.893,80
Campo Mourão	16.000,00	58.542,55	1	1	1	3	21.156,72	95.699,27
Cândido de Abreu	22.400,00	10.839,22	0	1	1	2	14.104,48	47.343,70
Candói	16.909,09	10.024,22	1	1	0	2	14.104,48	41.037,79
Cantagalo	22.400,00	8.610,58	0	1	0	1	7.052,24	38.062,82
Capanema	16.909,09	12.324,54	0	0	1	1	7.052,24	36.285,87
Capitão Leônidas Marques	16.909,09	9.995,02	0	0	1	1	7.052,24	33.956,35
Carambeí	16.000,00	13.149,49	1	1	0	2	14.104,48	43.253,97
Carlópolis	16.909,09	9.136,88	0	1	1	2	14.104,48	40.150,45
Cascavel	16.000,00	391.869,86	0	0	1	1	7.052,24	414.922,09
Castro	16.909,09	44.873,40	1	1	0	2	14.104,48	75.886,96
Catanduvas	16.909,09	6.748,96	0	1	1	2	14.104,48	37.762,53
Centenário do Sul	16.909,09	7.364,19	0	1	1	2	14.104,48	38.377,76
Cerro Azul	22.400,00	11.300,48	1	0	0	1	7.052,24	40.752,72
Céu Azul	16.909,09	7.380,79	0	1	1	2	14.104,48	38.394,35
Chopinzinho	16.909,09	12.974,28	0	0	0	0	-	29.883,37
Cianorte	16.000,00	47.688,73	1	0	1	2	14.104,48	77.793,20
Cidade Gaúcha	16.000,00	7.495,60	0	0	1	1	7.052,24	30.547,84
Clevelândia	16.909,09	11.332,34	0	1	1	2	14.104,48	42.345,90
Colombo	16.909,09	144.312,57	1	1	0	2	14.104,48	175.326,14
Colorado	16.000,00	14.969,30	1	0	1	2	14.104,48	45.073,78
Congonhinhas	22.400,00	5.537,75	0	1	1	2	14.104,48	42.042,22



Conselheiro Mairinck	16.909,09	2.431,06	0	0	0	0	-	19.340,15
Contenda	16.909,09	10.812,67	0	0	0	0	-	27.721,77
Corbélia	16.909,09	10.877,05	0	0	1	1	7.052,24	34.838,38
Cornélio Procópio	16.000,00	31.152,48	0	1	1	2	14.104,48	61.256,95
Coronel Domingos Soares	22.400,00	4.827,61	0	1	0	1	7.052,24	34.279,85
Coronel Vivida	16.909,09	14.278,41	1	1	1	3	21.156,72	52.344,22
Corumbataí do Sul	22.400,00	2.561,80	0	1	1	2	14.104,48	39.066,28
Cruz Machado	22.400,00	12.010,62	0	0	0	0	-	34.410,62
Cruzeiro do Iguaçu	16.909,09	2.827,94	0	1	1	2	14.104,48	33.841,51
Cruzeiro do Oeste	16.909,09	13.569,60	0	0	1	1	7.052,24	37.530,93
Cruzeiro do Sul	16.909,09	3.009,13	0	0	1	1	7.052,24	26.970,45
Cruzmaltina	16.909,09	2.069,35	0	1	1	2	14.104,48	33.082,92
Curitiba	16.000,00	783.739,71	0	0	0	0	-	799.739,71
Curiúva	22.400,00	9.342,62	0	1	0	1	7.052,24	38.794,86
Diamante do Norte	16.909,09	3.602,46	0	1	1	2	14.104,48	34.616,02
Diamante do Sul	22.400,00	2.314,92	0	1	1	2	14.104,48	38.819,39
Diamante D'Oeste	22.400,00	3.351,58	0	0	1	1	7.052,24	32.803,82
Dois Vizinhos	16.909,09	24.432,05	0	0	1	1	7.052,24	48.393,38
Douradina	16.000,00	5.070,52	0	0	1	1	7.052,24	28.122,75
Doutor Camargo	16.909,09	3.873,24	0	1	1	2	14.104,48	34.886,81
Doutor Ulysses	22.400,00	3.773,68	0	1	0	1	7.052,24	33.225,92
Enéas Marques	16.909,09	4.022,56	0	1	0	1	7.052,24	27.983,89



Engenheiro Beltrão	16.909,09	9.211,88	0	1	1	2	14.104,48	40.225,45
Entre Rios do Oeste	16.909,09	2.666,00	0	0	1	1	7.052,24	26.627,33
Esperança Nova	22.400,00	1.273,60	0	0	1	1	7.052,24	30.725,84
Espigão Alto do Iguaçu	22.400,00	3.033,02	0	1	1	2	14.104,48	39.537,50
Farol	16.909,09	2.255,18	0	1	1	2	14.104,48	33.268,75
Faxinal	16.909,09	10.898,29	0	1	1	2	14.104,48	41.911,86
Fazenda Rio Grande	16.909,09	56.090,25	0	1	0	1	7.052,24	80.051,58
Fênix	16.909,09	3.173,05	0	1	1	2	14.104,48	34.186,62
Fernandes Pinheiro	22.400,00	3.893,81	0	0	0	0	-	26.293,81
Figueira	16.909,09	5.429,57	0	0	0	0	-	22.338,66
Flor da Serra do Sul	16.909,09	3.115,98	0	1	0	1	7.052,24	27.077,31
Floraí	16.000,00	3.328,36	0	1	1	2	14.104,48	33.432,83
Floresta	16.000,00	4.017,92	0	0	1	1	7.052,24	27.070,16
Florestópolis	16.909,09	7.350,92	0	0	1	1	7.052,24	31.312,25
Flórida	16.909,09	1.699,02	0	0	1	1	7.052,24	25.660,35
Formosa do Oeste	16.909,09	4.883,36	0	0	1	1	7.052,24	28.844,69
Foz do Iguaçu	16.000,00	169.714,92	0	0	1	1	7.052,24	192.767,16
Foz do Jordão	22.400,00	3.501,58	0	1	0	1	7.052,24	32.953,81
Francisco Alves	16.909,09	4.205,74	0	1	1	2	14.104,48	35.219,31
Francisco Beltrão	16.000,00	53.576,90	0	1	1	2	14.104,48	83.681,37
General Carneiro	16.909,09	9.049,28	0	0	0	0	-	25.958,37
Godoy Moreira	22.400,00	2.164,92	0	0	1	1	7.052,24	31.617,16



Goioerê	16.909,09	19.185,66	0	1	1	2	14.104,48	50.199,23
Goioxim	22.400,00	4.921,19	0	1	0	1	7.052,24	34.373,43
Grandes Rios	22.400,00	4.272,77	0	0	1	1	7.052,24	33.725,01
Guaíra	16.909,09	20.582,71	0	1	1	2	14.104,48	51.596,28
Guairaçá	16.909,09	4.143,35	0	1	1	2	14.104,48	35.156,92
Guamiranga	22.400,00	5.320,06	0	0	0	0	-	27.720,06
Guapirama	16.909,09	2.565,12	0	0	1	1	7.052,24	26.526,45
Guaporema	16.909,09	1.475,36	0	0	1	1	7.052,24	25.436,69
Guaraci	16.909,09	3.438,53	0	0	1	1	7.052,24	27.399,86
Guaraniçãu	16.909,09	9.415,63	1	0	1	2	14.104,48	40.429,20
Guarapuava	16.909,09	112.329,17	0	1	0	1	7.052,24	136.290,50
Guaraqueçaba	22.400,00	5.182,68	0	1	0	1	7.052,24	34.634,92
Guaratuba	16.909,09	21.785,96	0	1	0	1	7.052,24	45.747,29
Honório Serpa	16.909,09	3.857,97	0	1	0	1	7.052,24	27.819,30
Ibaiti	16.909,09	19.312,42	0	0	1	1	7.052,24	43.273,75
Ibema	16.909,09	4.045,79	0	0	1	1	7.052,24	28.007,12
Ibiporã	16.000,00	32.593,99	0	0	1	1	7.052,24	55.646,23
Icaraíma	16.909,09	5.745,48	0	1	1	2	14.104,48	36.759,05
Iguaraçu	16.909,09	2.681,27	0	0	1	1	7.052,24	26.642,60
Iguatu	16.909,09	1.480,67	0	0	1	1	7.052,24	25.442,00
Imbaú	22.400,00	7.662,85	0	1	0	1	7.052,24	37.115,09
Imbituva	22.400,00	19.281,90	0	1	0	1	7.052,24	48.734,13



Inácio Martins	22.400,00	7.260,66	0	0	0	0	-	29.660,66
Inajá	16.909,09	1.991,04	0	0	1	1	7.052,24	25.952,37
Indianópolis	16.909,09	2.862,45	0	1	1	2	14.104,48	33.876,02
Ipiranga	22.400,00	9.476,02	0	1	0	1	7.052,24	38.928,26
Iporã	16.909,09	9.795,92	0	1	1	2	14.104,48	40.809,49
Iracema do Oeste	16.909,09	1.673,80	0	0	1	1	7.052,24	25.635,13
Irati	16.909,09	37.690,39	1	0	1	2	14.104,48	68.703,96
Iretama	22.400,00	6.978,60	0	1	1	2	14.104,48	43.483,07
Itaguajé	16.909,09	3.011,78	0	0	1	1	7.052,24	26.973,11
Itaipulândia	16.909,09	6.210,05	0	0	1	1	7.052,24	30.171,38
Itambaracá	16.909,09	4.453,29	1	1	1	3	21.156,72	42.519,10
Itambé	16.000,00	3.970,80	0	0	1	1	7.052,24	27.023,04
Itapejara d'Oeste	16.909,09	7.126,60	0	0	0	0	-	24.035,69
Itaperuçu	22.400,00	16.308,61	0	1	0	1	7.052,24	45.760,85
Itaúna do Sul	16.909,09	2.291,69	0	1	1	2	14.104,48	33.305,26
Ivaí	22.400,00	8.597,31	0	1	0	1	7.052,24	38.049,55
Ivaiporã	16.909,09	21.070,51	0	1	1	2	14.104,48	52.084,08
Ivaté	16.909,09	5.045,96	0	1	1	2	14.104,48	36.059,53
Ivatuba	16.909,09	2.019,58	0	0	1	1	7.052,24	25.980,91
Jaboti	22.400,00	3.285,22	0	1	0	1	7.052,24	32.737,45
Jacarezinho	16.909,09	25.913,39	0	0	1	1	7.052,24	49.874,72
Jaguapitã	16.909,09	8.243,57	0	1	1	2	14.104,48	39.257,14



Jaguariaíva	16.909,09	21.823,13	1	0	0	1	7.052,24	45.784,46
Jandaia do Sul	16.909,09	13.511,86	0	1	1	2	14.104,48	44.525,43
Janiópolis	16.909,09	4.179,86	0	0	1	1	7.052,24	28.141,19
Japira	22.400,00	3.254,69	0	1	0	1	7.052,24	32.706,93
Japurá	16.909,09	5.753,44	0	0	1	1	7.052,24	29.714,77
Jardim Alegre	22.400,00	8.044,47	0	1	1	2	14.104,48	44.548,94
Jardim Olinda	16.909,09	923,84	0	0	1	1	7.052,24	24.885,17
Jataizinho	16.909,09	7.936,29	0	1	1	2	14.104,48	38.949,85
Jesuítas	16.909,09	5.890,82	0	0	1	1	7.052,24	29.852,15
Joaquim Távora	16.909,09	7.233,45	0	0	1	1	7.052,24	31.194,78
Jundiá do Sul	22.400,00	2.255,85	0	1	0	1	7.052,24	31.708,09
Juranda	16.909,09	5.022,07	1	0	1	2	14.104,48	36.035,64
Jussara	16.909,09	4.418,12	0	0	1	1	7.052,24	28.379,45
Kaloré	16.909,09	2.936,78	0	1	1	2	14.104,48	33.950,35
Lapa	16.909,09	30.087,27	0	1	0	1	7.052,24	54.048,60
Laranjal	22.400,00	4.152,65	0	1	0	1	7.052,24	33.604,88
Laranjeiras do Sul	16.909,09	20.501,74	0	1	1	2	14.104,48	51.515,31
Leópolis	16.909,09	2.721,75	0	1	1	2	14.104,48	33.735,32
Lidianópolis	22.400,00	2.555,83	0	0	1	1	7.052,24	32.008,07
Lindoeste	22.400,00	3.471,71	0	0	1	1	7.052,24	32.923,95
Loanda	16.909,09	14.236,60	0	1	1	2	14.104,48	45.250,17
Lobato	16.000,00	2.954,70	0	1	1	2	14.104,48	33.059,18



Londrina	16.000,00	391.869,86	0	1	1	2	14.104,48	421.974,33
Luiziana	16.909,09	4.832,92	0	0	1	1	7.052,24	28.794,25
Lunardelli	16.909,09	3.374,15	0	0	1	1	7.052,24	27.335,48
Lupionópolis	16.909,09	3.074,83	0	1	1	2	14.104,48	34.088,40
Mallet	16.909,09	8.647,75	0	1	0	1	7.052,24	32.609,08
Mamborê	16.909,09	9.146,17	0	1	1	2	14.104,48	40.159,74
Mandaguaçu	16.909,09	13.424,26	0	0	1	1	7.052,24	37.385,59
Mandaguari	16.000,00	21.801,22	0	1	1	2	14.104,48	51.905,70
Mandirituba	22.400,00	15.216,19	1	1	0	2	14.104,48	51.720,67
Manfrinópolis	22.400,00	2.008,30	0	0	0	0	-	24.408,30
Mangueirinha	16.909,09	11.243,40	0	1	0	1	7.052,24	35.204,73
Manoel Ribas	16.909,09	8.750,62	0	1	1	2	14.104,48	39.764,19
Marechal Cândido Rondon	16.000,00	31.655,54	0	1	1	2	14.104,48	61.760,02
Maria Helena	22.400,00	3.910,40	0	0	1	1	7.052,24	33.362,64
Marialva	16.909,09	21.537,08	0	1	1	2	14.104,48	52.550,65
Marilândia do Sul	16.909,09	5.861,62	0	0	1	1	7.052,24	29.822,95
Marilena	16.909,09	4.562,14	0	0	1	1	7.052,24	28.523,47
Mariluz	22.400,00	6.778,83	0	1	1	2	14.104,48	43.283,31
Maringá	16.000,00	391.869,86	0	1	1	2	14.104,48	421.974,33
Mariópolis	16.909,09	4.185,17	0	0	0	0	-	21.094,26
Maripá	16.909,09	3.752,45	0	1	1	2	14.104,48	34.766,02
Marmeleiro	16.909,09	9.249,04	0	1	1	2	14.104,48	40.262,61



Marquinho	22.400,00	3.238,09	0	1	0	1	7.052,24	32.690,33
Marumbi	16.909,09	3.054,26	0	0	1	1	7.052,24	27.015,59
Matelândia	16.909,09	10.844,53	0	0	1	1	7.052,24	34.805,86
Matinhos	16.909,09	20.056,41	0	0	0	0	-	36.965,50
Mato Rico	22.400,00	2.466,23	0	0	1	1	7.052,24	31.918,47
Mauá da Serra	16.909,09	5.886,84	0	0	1	1	7.052,24	29.848,17
Medianeira	16.000,00	28.153,31	0	1	1	2	14.104,48	58.257,78
Mercedes	16.909,09	3.393,40	0	1	1	2	14.104,48	34.406,96
Mirador	16.909,09	1.527,13	0	0	1	1	7.052,24	25.488,46
Miraselva	16.909,09	1.226,48	0	0	1	1	7.052,24	25.187,81
Missal	16.909,09	6.956,03	0	0	1	1	7.052,24	30.917,36
Moreira Sales	16.909,09	8.287,37	0	0	1	1	7.052,24	32.248,70
Morretes	22.400,00	10.476,19	0	1	0	1	7.052,24	39.928,43
Munhoz de Melo	16.909,09	2.464,24	0	0	1	1	7.052,24	26.425,57
Nossa Senhora das Graças	16.909,09	2.608,26	1	1	1	3	21.156,72	40.674,07
Nova Aliança do Ivaí	16.909,09	959,68	0	0	1	1	7.052,24	24.921,01
Nova América da Colina	16.909,09	2.297,66	0	1	1	2	14.104,48	33.311,23
Nova Aurora	16.909,09	7.697,36	0	0	1	1	7.052,24	31.658,69
Nova Cantu	16.909,09	4.678,94	0	1	1	2	14.104,48	35.692,51
Nova Esperança	16.000,00	17.752,78	0	1	1	2	14.104,48	47.857,25
Nova Esperança do Sudoeste	22.400,00	3.367,51	0	0	0	0	-	25.767,51
Nova Fátima	16.909,09	5.391,74	0	1	1	2	14.104,48	36.405,30



Nova Laranjeiras	22.400,00	7.758,42	1	0	1	2	14.104,48	44.262,90
Nova Londrina	16.000,00	8.662,35	0	1	1	2	14.104,48	38.766,83
Nova Olímpia	16.909,09	3.674,80	0	1	1	2	14.104,48	34.688,36
Nova Prata do Iguçu	16.909,09	6.885,02	0	0	1	1	7.052,24	30.846,35
Nova Santa Bárbara	16.909,09	2.623,53	0	1	1	2	14.104,48	33.637,10
Nova Santa Rosa	16.909,09	5.111,66	0	0	1	1	7.052,24	29.072,99
Nova Tebas	22.400,00	4.702,17	0	1	1	2	14.104,48	41.206,65
Novo Itacolomi	16.909,09	1.872,90	0	0	1	1	7.052,24	25.834,23
Ortigueira	22.400,00	15.333,00	1	1	0	2	14.104,48	51.837,48
Ourizona	16.000,00	2.241,91	0	1	1	2	14.104,48	32.346,39
Ouro Verde do Oeste	16.909,09	3.800,23	0	0	1	1	7.052,24	27.761,56
Paiçandu	16.909,09	24.368,34	0	1	1	2	14.104,48	55.381,91
Palmas	16.909,09	29.272,93	0	1	0	1	7.052,24	53.234,26
Palmeira	16.909,09	21.454,12	0	1	0	1	7.052,24	45.415,45
Palmital	22.400,00	9.648,58	0	1	0	1	7.052,24	39.100,82
Palotina	16.000,00	19.328,35	0	0	1	1	7.052,24	42.380,59
Paraíso do Norte	16.909,09	8.016,59	0	1	1	2	14.104,48	39.030,16
Paranacity	16.000,00	6.917,54	0	0	1	1	7.052,24	29.969,78
Paranaguá	16.000,00	94.542,54	1	0	0	1	7.052,24	117.594,78
Paranapoema	16.909,09	1.892,82	0	1	1	2	14.104,48	32.906,38
Paranavaí	16.000,00	54.735,02	0	1	1	2	14.104,48	84.839,49
Pato Bragado	16.909,09	3.277,92	0	1	1	2	14.104,48	34.291,48



Pato Branco	16.000,00	49.046,62	0	1	1	2	14.104,48	79.151,09
Paula Freitas	16.909,09	3.644,27	0	0	0	0	-	20.553,36
Paulo Frontin	16.909,09	4.623,19	0	1	0	1	7.052,24	28.584,52
Peabiru	16.909,09	9.055,91	0	0	1	1	7.052,24	33.017,24
Perobal	16.909,09	3.788,29	0	1	1	2	14.104,48	34.801,85
Pérola	16.909,09	6.867,76	1	1	1	3	21.156,72	44.933,57
Pérola d'Oeste	22.400,00	4.428,07	0	1	1	2	14.104,48	40.932,55
Piên	16.909,09	7.601,79	0	0	0	0	-	24.510,88
Pinhais	16.000,00	79.229,45	0	0	0	0	-	95.229,45
Pinhal de São Bento	22.400,00	1.748,80	0	0	0	0	-	24.148,80
Pinhalão	16.909,09	4.124,77	0	0	1	1	7.052,24	28.086,10
Pinhão	16.909,09	20.228,97	0	1	0	1	7.052,24	44.190,30
Piraí do Sul	16.909,09	15.724,57	1	1	0	2	14.104,48	46.738,14
Piraquara	22.400,00	63.728,54	1	1	0	2	14.104,48	100.233,02
Pitanga	16.909,09	21.338,64	0	1	0	1	7.052,24	45.299,97
Pitangueiras	16.909,09	1.907,42	0	0	1	1	7.052,24	25.868,75
Planaltina do Paraná	16.909,09	2.728,39	0	0	1	1	7.052,24	26.689,72
Planalto	22.400,00	9.015,43	0	1	1	2	14.104,48	45.519,91
Ponta Grossa	16.000,00	210.611,55	0	1	1	2	14.104,48	240.716,03
Pontal do Paraná	16.909,09	14.545,87	0	0	0	0	-	31.454,97
Porecatu	16.909,09	9.247,72	0	1	1	2	14.104,48	40.261,29
Porto Amazonas	16.909,09	3.023,73	0	0	0	0	-	19.932,82



Porto Barreiro	22.400,00	2.377,30	0	1	0	1	7.052,24	31.829,54
Porto Rico	16.909,09	1.677,12	0	0	1	1	7.052,24	25.638,45
Porto Vitória	16.909,09	2.665,34	0	0	0	0	-	19.574,43
Prado Ferreira	16.909,09	2.307,62	0	1	1	2	14.104,48	33.321,18
Pranchita	16.909,09	3.672,14	0	0	1	1	7.052,24	27.633,47
Presidente Castelo Branco	16.909,09	3.223,49	0	0	1	1	7.052,24	27.184,82
Primeiro de Maio	16.909,09	7.199,60	0	0	1	1	7.052,24	31.160,93
Prudentópolis	22.400,00	32.619,87	0	0	0	0	-	55.019,87
Quarto Centenário	16.909,09	3.175,05	0	1	1	2	14.104,48	34.188,61
Quatiguá	16.909,09	4.706,15	0	1	1	2	14.104,48	35.719,72
Quatro Barras	16.000,00	13.545,05	0	1	0	1	7.052,24	36.597,28
Quatro Pontes	16.909,09	2.539,90	0	0	1	1	7.052,24	26.501,23
Quedas do Iguaçu	16.909,09	20.637,13	0	1	1	2	14.104,48	51.650,70
Querência do Norte	16.909,09	7.813,50	0	1	1	2	14.104,48	38.827,07
Quinta do Sol	16.909,09	3.309,77	0	1	1	2	14.104,48	34.323,34
Quitandinha	22.400,00	11.524,14	0	0	0	0	-	33.924,14
Ramilândia	22.400,00	2.770,86	0	1	1	2	14.104,48	39.275,34
Rancho Alegre	16.909,09	2.600,96	1	1	1	3	21.156,72	40.666,77
Rancho Alegre D'Oeste	16.909,09	1.862,95	0	0	1	1	7.052,24	25.824,28
Realeza	16.909,09	10.875,06	0	1	1	2	14.104,48	41.888,63
Rebouças	22.400,00	9.460,09	0	0	0	0	-	31.860,09
Renascença	16.909,09	4.506,39	0	1	0	1	7.052,24	28.467,72



Reserva	22.400,00	16.826,28	0	1	0	1	7.052,24	46.278,52
Reserva do Iguaçu	22.400,00	4.912,56	0	1	0	1	7.052,24	34.364,80
Ribeirão Claro	16.909,09	7.064,87	0	1	1	2	14.104,48	38.078,44
Ribeirão do Pinhal	16.909,09	8.893,98	0	1	1	2	14.104,48	39.907,54
Rio Azul	16.909,09	9.460,76	0	1	0	1	7.052,24	33.422,09
Rio Bom	16.909,09	2.191,47	0	0	1	1	7.052,24	26.152,80
Rio Bonito do Iguaçu	22.400,00	8.710,80	0	1	1	2	14.104,48	45.215,28
Rio Branco do Ivaí	22.400,00	2.601,63	0	0	1	1	7.052,24	32.053,86
Rio Branco do Sul	16.909,09	20.473,20	0	0	0	0	-	37.382,29
Rio Negro	16.909,09	21.013,44	0	1	0	1	7.052,24	44.974,77
Rolândia	16.000,00	39.249,37	0	1	1	2	14.104,48	69.353,85
Roncador	16.909,09	7.447,15	0	0	1	1	7.052,24	31.408,48
Rondon	16.909,09	6.012,94	0	0	1	1	7.052,24	29.974,27
Rosário do Ivaí	22.400,00	3.609,09	0	0	1	1	7.052,24	33.061,33
Sabáudia	16.909,09	4.114,82	0	0	1	1	7.052,24	28.076,15
Salgado Filho	16.909,09	2.822,63	0	0	0	0	-	19.731,72
Salto do Itararé	22.400,00	3.399,37	0	0	1	1	7.052,24	32.851,61
Salto do Lontra	16.909,09	9.178,69	0	1	1	2	14.104,48	40.192,26
Santa Amélia	16.909,09	2.463,58	0	0	1	1	7.052,24	26.424,91
Santa Cecília do Pavão	16.909,09	2.377,97	0	0	1	1	7.052,24	26.339,30
Santa Cruz de Monte Castelo	16.909,09	5.322,05	0	1	1	2	14.104,48	36.335,62
Santa Fé	16.909,09	7.080,14	1	1	1	3	21.156,72	45.145,95



Santa Helena	16.909,09	15.832,09	1	0	1	2	14.104,48	46.845,65
Santa Inês	16.909,09	1.178,70	0	0	1	1	7.052,24	25.140,03
Santa Isabel do Ivaí	16.909,09	5.774,68	0	0	1	1	7.052,24	29.736,01
Santa Izabel do Oeste	16.909,09	8.858,14	0	0	1	1	7.052,24	32.819,47
Santa Lúcia	16.909,09	2.585,03	0	0	1	1	7.052,24	26.546,36
Santa Maria do Oeste	22.400,00	7.418,62	0	0	1	1	7.052,24	36.870,85
Santa Mariana	16.909,09	8.149,33	0	0	1	1	7.052,24	32.110,66
Santa Mônica	22.400,00	2.408,49	0	0	1	1	7.052,24	31.860,73
Santa Tereza do Oeste	16.909,09	6.815,33	0	1	1	2	14.104,48	37.828,90
Santa Terezinha de Itaipu	16.909,09	14.079,97	0	1	1	2	14.104,48	45.093,54
Santana do Itararé	22.400,00	3.445,16	0	0	1	1	7.052,24	32.897,40
Santo Antônio da Platina	16.909,09	28.621,20	1	1	1	3	21.156,72	66.687,01
Santo Antônio do Caiuá	16.909,09	1.795,25	0	1	1	2	14.104,48	32.808,82
Santo Antônio do Paraíso	16.909,09	1.560,31	0	0	1	1	7.052,24	25.521,64
Santo Antônio do Sudoeste	16.909,09	12.641,78	0	0	1	1	7.052,24	36.603,11
Santo Inácio	16.909,09	3.505,56	0	0	1	1	7.052,24	27.466,89
São Carlos do Ivaí	16.909,09	4.262,15	0	0	1	1	7.052,24	28.223,48
São Jerônimo da Serra	22.400,00	7.482,99	0	1	1	2	14.104,48	43.987,47
São João	16.909,09	6.973,95	0	0	0	0	-	23.883,04
São João do Caiuá	16.909,09	3.905,09	0	1	1	2	14.104,48	34.918,66
São João do Ivaí	16.909,09	7.481,66	0	0	1	1	7.052,24	31.442,99
São João do Triunfo	22.400,00	9.224,49	1	1	0	2	14.104,48	45.728,97



São Jorge do Ivaí	16.000,00	3.654,22	0	0	1	1	7.052,24	26.706,46
São Jorge do Patrocínio	22.400,00	3.952,88	0	1	1	2	14.104,48	40.457,36
São Jorge d'Oeste	16.909,09	6.007,63	0	0	0	0	-	22.916,72
São José da Boa Vista	16.909,09	4.274,76	0	1	0	1	7.052,24	28.236,09
São José das Palmeiras	16.909,09	2.514,68	0	1	1	2	14.104,48	33.528,25
São José dos Pinhais	16.000,00	181.353,88	1	0	0	1	7.052,24	204.406,12
São Manoel do Paraná	16.909,09	1.395,06	0	0	1	1	7.052,24	25.356,39
São Mateus do Sul	16.909,09	27.851,33	0	0	0	0	-	44.760,42
São Miguel do Iguaçu	16.909,09	17.236,43	0	0	1	1	7.052,24	41.197,76
São Pedro do Iguaçu	16.909,09	4.229,63	0	1	1	2	14.104,48	35.243,20
São Pedro do Ivaí	16.909,09	6.817,32	0	0	1	1	7.052,24	30.778,65
São Pedro do Paraná	16.909,09	1.628,67	0	0	1	1	7.052,24	25.590,00
São Sebastião da Amoreira	16.909,09	5.732,87	0	0	1	1	7.052,24	29.694,20
São Tomé	16.000,00	3.580,55	0	1	1	2	14.104,48	33.685,03
Sapopema	22.400,00	4.457,27	1	1	1	3	21.156,72	48.013,99
Sarandi	16.909,09	56.129,41	1	1	1	3	21.156,72	94.195,22
Saudade do Iguaçu	16.909,09	3.379,46	0	0	0	0	-	20.288,55
Sengés	16.909,09	12.285,38	0	1	0	1	7.052,24	36.246,71
Serranópolis do Iguaçu	16.909,09	3.015,10	0	1	1	2	14.104,48	34.028,67
Sertaneja	16.909,09	3.790,28	0	0	1	1	7.052,24	27.751,61
Sertanópolis	16.000,00	10.428,40	0	1	1	2	14.104,48	40.532,88
Siqueira Campos	16.909,09	12.493,78	0	0	1	1	7.052,24	36.455,11



Sulina	16.909,09	2.200,10	0	0	0	0	-	19.109,19
Tamarana	22.400,00	8.393,56	0	1	1	2	14.104,48	44.898,04
Tamboara	16.909,09	3.136,55	0	1	1	2	14.104,48	34.150,12
Tapejara	16.000,00	9.837,06	0	1	1	2	14.104,48	39.941,54
Tapira	16.909,09	3.828,77	0	0	1	1	7.052,24	27.790,10
Teixeira Soares	22.400,00	7.034,34	0	1	0	1	7.052,24	36.486,58
Telêmaco Borba	16.000,00	47.238,09	0	1	0	1	7.052,24	70.290,33
Terra Boa	16.909,09	10.584,37	0	1	1	2	14.104,48	41.597,94
Terra Rica	16.909,09	10.245,23	0	1	1	2	14.104,48	41.258,80
Terra Roxa	16.909,09	11.169,07	0	0	1	1	7.052,24	35.130,40
Tibagi	16.909,09	12.929,81	0	0	0	0	-	29.838,90
Tijucas do Sul	22.400,00	9.876,22	0	0	0	0	-	32.276,22
Toledo	16.000,00	81.302,13	0	1	1	2	14.104,48	111.406,60
Tomazina	22.400,00	5.720,26	0	1	1	2	14.104,48	42.224,74
Três Barras do Paraná	16.909,09	7.848,02	0	0	1	1	7.052,24	31.809,35
Tunas do Paraná	22.400,00	4.417,45	0	1	0	1	7.052,24	33.869,69
Tuneiras do Oeste	16.909,09	5.738,84	0	0	1	1	7.052,24	29.700,17
Tupãssi	16.909,09	5.305,46	0	0	1	1	7.052,24	29.266,79
Turvo	22.400,00	9.044,63	1	1	0	2	14.104,48	45.549,11
Ubiratã	16.909,09	14.204,08	1	1	1	3	21.156,72	52.269,89
Umuarama	16.909,09	67.817,48	1	1	1	3	21.156,72	105.883,28
União da Vitória	16.909,09	35.421,93	0	1	0	1	7.052,24	59.383,26



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Uniflor	16.909,09	1.647,25	0	1	1	2	14.104,48	32.660,82
Uraí	16.909,09	7.573,25	0	1	1	2	14.104,48	38.586,82
Ventania	16.909,09	6.802,06	0	0	0	0	-	23.711,15
Vera Cruz do Oeste	16.909,09	5.887,51	0	1	1	2	14.104,48	36.901,07
Verê	16.909,09	5.144,18	0	1	1	2	14.104,48	36.157,75
Virmond	22.400,00	2.622,20	0	0	0	0	-	25.022,20
Vitorino	16.909,09	4.345,78	0	0	0	0	-	21.254,87
Wenceslau Braz	16.909,09	12.781,81	1	0	1	2	14.104,48	43.795,38
Xambrê	22.400,00	3.941,60	0	0	1	1	7.052,24	33.393,83
TOTAL	7.200.000,00	7.020.244,44	41	210	285	536	3.780.000,00	18.000.244,44